

ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua; CONSIDERANDO ainda os termos dos expedientes protocolizados sob nº 3909 e 4131/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ para exercer na promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 19/2 a 15/3/2021, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0011/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Alessandra Rebelo Closs, Lizete de Lima Nascimento e Ana Carolina Vilhena Gonçalves; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 3855, 4051, 4131, 4229 e 4620/2021; R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR para exercer na promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, a contar de 20/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o promotor de justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar em eventuais audiências e atendimentos presenciais, de atribuição dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, a contar de 5/4/2021;

III - DESIGNAR a promotora de justiça VÂNIA CAMPOS DE PINHO para exercer na promotoria de justiça cível de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 13/3 a 3/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR a promotora de justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para exercer na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, no período de 27 a 29/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

V - DESIGNAR o promotor de justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO para exercer na promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 5 a 19/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VI - DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para exercer na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 30/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

VII - DESIGNAR os promotores de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO e EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO para oficiarem perante a vara do juizado especial criminal de Ananindeua, no período de 5 a 30/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0012/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2834 e 3281/2021;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 8/3/2021, a designação do promotor de justiça ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR para, com prejuízo de sua titularidade, exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 2º cargo, contida na PORTARIA nº 3642/2020-MP/PGJ, de 18/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0013/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços

ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2834 e 3281/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR para exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 4º cargo, a contar de 8/3/2021, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0014/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Mariela Correa Hage no município de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Marituba; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2834, 2901 e 3281/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 2º cargo, a contar de 8/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a promotora de justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º a 15/3/2021;

III - DESIGNAR a promotora de justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º a 7/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

IV - DESIGNAR a promotora de justiça LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA para oficiar perante o juizado especial criminal de Marituba, no período de 1º a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0015/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das promotorias de justiça de Benevides; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2834, 3281 e 3507/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 3º cargo, a contar de 8/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para, em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 4º cargo, a contar de 15/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de Abril de 2021.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0016/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia e do 2º cargo das promotorias de justiça de São Félix do Xingu; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste II;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 3895, 4125, 4354/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia, a contar de 18/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a promotora de justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Redenção, no período de 5 a 15/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Redenção, no período de 16 a 30/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVA-